



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0038/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.284/2020 de autoria do Executivo, que pretende aprovar a revisão do Plano Municipal de Turismo.

O Plano Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 8.569/2015, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 1261/2015, estabeleceu a criação de despesa obrigatória de caráter continuado, por tempo indeterminado.

Dessa forma, conforme documentação anexa, para manter a classificação de Município de Interesse Turístico, a Legislação Estadual exige que a revisão desse Plano se faça por Lei Municipal, a cada três anos.

Destaque-se que tais despesas têm previsão orçamentária, e, para o exercício de 2021, têm como origens de recursos repasses decorrentes de convênios com o Governo do Estado, totalizando uma previsão de R\$1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) de recursos a serem transferidos para os cofres municipais, conforme o projeto 1074 - "JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO", no PL 13.264/2020 (PLOA 2021).

Dessa forma, conforme documentação apresentada pela Prefeitura Municipal, temos que o impacto orçamentário-financeiro da presente proposta será nulo para o atual e para os próximos dois exercícios financeiros.

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 16 de novembro de 2020.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

Prefeitura
de Jundiá

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020
VALORES CORRENTES

	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.974.837.293	2.162.525.447	2.252.206.150	2.368.460.086	2.479.511.301	2.581.418.420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.378.866	752.775.678	892.308.867	890.889.680	920.138.561	963.487.897
Contribuições	90.575.459	95.934.371	95.389.800	103.002.690	104.408.700	106.151.017
<i>Receita Previdenciária</i>	67.329.485	67.966.698	70.389.800	69.815.158	69.395.855	69.387.529
Outras Receitas de Contribuições	23.245.973	27.967.673	25.000.000	33.187.532	35.012.845	36.763.488
Receita Patrimonial	89.322.601	136.410.255	33.476.085	95.121.164	95.878.306	97.557.117
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	88.296.452	134.845.569	31.835.973	93.340.104	94.070.571	95.570.634
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.026.149	1.564.686	1.640.112	1.781.060	1.807.734	1.986.483
Transferências Correntes	993.637.584	1.076.361.456	1.113.656.878	1.154.234.239	1.231.983.198	1.285.376.775
Demais Receitas Correntes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Resistentes</i>	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.886.540.841	2.027.679.878	2.220.370.177	2.275.119.982	2.385.440.730	2.485.847.786
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.424.723	118.167.741	149.786.150	27.245.000	33.280.000	33.797.500
Operações de Crédito (VI)	6.726.498	110.789.693	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
Transferências de Capital	7.373.332	6.045.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
<i>Convênios</i>	7.373.332	6.027.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
Outras Transferências de Capital	-	18.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.698.225	7.378.048	10.262.050	7.245.000	8.280.000	8.797.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.111.086	153.881.107	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.899.239.066	2.035.057.926	2.230.632.227	2.282.364.982	2.393.720.730	2.494.645.286

Versão 03_20

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018 (Revisado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.888.948	1.986.378.450	2.192.349.600	2.299.090.791	2.389.243.776	2.482.750.920
Pessoal e Encargos Sociais	946.948.344	1.022.272.462	1.141.869.100	1.197.589.776	1.241.373.029	1.288.587.285
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.371.948	8.484.663	19.499.400	36.000.000	40.365.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	817.568.656	955.621.325	1.030.981.100	1.065.501.014	1.107.505.747	1.160.163.635
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.764.517.000	1.977.893.787	2.172.850.200	2.263.090.791	2.348.878.776	2.448.750.920
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.951.630	129.895.091	189.682.700	75.555.000	98.547.525	102.465.000
Investimentos	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.193.510	12.489.771	13.303.000	54.855.000	67.497.525	71.415.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	19.960.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.822.544	164.816.978	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.787.275.121	2.095.299.107	2.369.189.900	2.303.790.791	2.404.928.776	2.509.800.920
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	111.963.945	(60.241.181)	(138.557.673)	(21.425.808)	(11.208.046)	(15.155.634)
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(64.174.125)	(3.384.611)	(52.268.077)	-	-	-

Aumento Permanente da Receita	195.574.301	51.732.755	111.355.748	100.924.556
Aplicação das Despesas	273.890.793	(65.399.109)	101.137.986	104.872.143
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	(78.316.492)	117.131.865	10.217.762	(3.947.588)

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo SEI nº 10.502/20 objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que revisa o Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiá.

Jundiá, 28/10/20

Luiz Fernando Boscolo
Diretor do Departamento de Orçamento

José Antonio Partimoschi
Gestor da Unidade de Governo e Finanças
Secretário Municipal

Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parrinoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 28/10/2020, às 14:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0128084 e o código CRC 77C02D65.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiai - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

ANEXO III

Declaração

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, que a proposta para a Atualização do Plano Municipal de Turismo, não utilizará recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não há necessidade de recursos da dotação orçamentária.

Jundiaí, 20 de Outubro de 2020.

Eduardo Alvarez
Gestor da Unidade de Agronegócio
Abastecimento e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Roberta Moro, Diretor do Departamento de Fom Ao Turismo**, em 26/10/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose da Silveira Alvarez, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo**, em 26/10/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0127481** e o código CRC **FA57BDC6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8580 - jundiai.sp.gov.br



Prefeitura
de Jundiá

**Anexo II - Estimativa de Impacto
Orçamentário N° SEI 0127479/2020**

Em 26/10/2020

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA:

PROCESSO N°:

ANO:

UNIDADE SOLICITANTE:

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R\$ -	R\$ -
		R\$	-

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

TOTAL	R\$	-	R\$	-
	R\$		R\$	-

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$	-
	R\$	-

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$		-

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$		-

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						

JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		-

Gestor Orçamentário requisitante

(carimbo)

Diretor requisitante

(carimbo)

Gestor requisitante

(carimbo)



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Roberta Moro, Diretor do Departamento de Fom Ao Turismo**, em 26/10/2020, às 16:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose da Silveira Alvarez, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo**, em 26/10/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei



Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0127479** e o código CRC **9AC48114**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8580 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.10502/2020

0127479v2



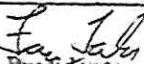
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PUBLIÇÃO

Rubrica

fisc.

Processo SEI nº 08231/2020

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
29/09/2020

Projeto de Lei nº

13.264

Art. 1º O Orçamento-Programa do Município de Jundiaí para o exercício de 2021, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.575.787.300,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), incluídas as Receitas e Despesas das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 2º A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexos a esta Lei, observada a seguinte classificação:

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM RS
RECEITAS CORRENTES	2.336.813.100,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	925.524.604,00
Contribuições	111.022.362,00
Receita Patrimonial	25.226.750,00
Receita de Serviços	62.260.000,00
Transferências Correntes	1.155.330.268,00
Outras Receitas Correntes	57.449.116,00
	-
RECEITAS DE CAPITAL	22.371.400,00
Operações de Crédito	19.989.800,00
Alienação de Bens	660.000,00
Transferências de Capital	1.326.600,00
Outras Receitas de Capital	395.000,00
	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	216.602.800,00
Contribuições - Intra OFSS	197.420.000,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	6.786.800,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.602.000,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	6.794.000,00
	-
RECEITA TOTAL	RS 2.575.787.300,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA POR FONTE DE RECURSO - FISCAL
 Art. 2º da LF 4320/64 e Port. Interministerial nº 163/01, art. 5º c/c art. 6º

ELR018

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	ORG	UNID	FUNC	SUB-FUNC	PROG	PROJ ATIV	TIPO	CATEG ECON	FONTE REC.	VALOR R\$
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								4.4.90.52.00	5.704	1.000,00
SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	17	01	20	608	0188	2206	F			
SUBVENÇÕES ECONOMICAS								3.3.60.45.00	0	450.000,00
SUBVENÇÕES ECONOMICAS								3.3.60.45.00	903	200.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
TURISMO										
CIDADE COMPETITIVA										
JUNDIAÍ/MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO										
MATERIAL DE CONSUMO	17	01	23	695	0188	1074	F	4.4.90.30.00	6.912	590.000,00
OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA								4.4.90.39.00	6.911	30.000,00
OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA								4.4.90.39.00	6.913	475.000,00
FOMENTO AO TURISMO										
MATERIAL DE CONSUMO	17	01	23	695	0188	2057	F	3.3.90.30.00	0	14.000,00
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	5.703	9.000,00
PREMIAÇÕES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS								3.3.90.31.00	0	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	0	1.347.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	5.703	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								4.4.90.52.00	0	1.000,00
CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS	17	01	23	695	0188	2147	F			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO								3.3.71.70.00	0	25.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQL	17	01	23	695	0188	2208	F			
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	0	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	5.703	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	0	430.000,00

Legenda: S - Seguridade / F - Fiscal


 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI N°. 9.363, de 18/12/19

Processo: 84.009

PROJETO DE LEI N°. 13.017
(Volume I)

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2020.

Arquive-se

Diretor Legislativo
06/01/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA POR FONTE DE RECURSO - FISCAL
 Art. 2º da LF 4320/64 e Port. Interministerial nº 163/01, art. 5º c/c art. 6º

ELR018

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	ORG	UNID	FUNC	SUB-FUNC	PROG	PROJ ATIV	TIPO	CATEG ECON	FONTE REC.	VALOR R\$
JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	17	01	23	695	0188	1074	F			
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	0	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	0	100,00
MATERIAL DE CONSUMO								4.4.90.30.00	6.912	590.000,00
OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA								4.4.90.39.00	6.911	30.000,00
FOMENTO AO TURISMO	17	01	23	695	0188	2057	F			
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	0	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	5.703	9.000,00
PREMIACOES CULT...ARTIST...CIENF...DESP.E OUTRAS								3.3.90.31.00	0	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	0	1.247.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	5.703	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								4.4.90.52.00	0	1.000,00
CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS	17	01	23	695	0188	2147	F			
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								3.3.71.70.00	0	25.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQL	17	01	23	695	0188	2208	F			
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	0	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO								3.3.90.30.00	5.703	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	0	430.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								3.3.90.39.00	5.703	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								4.4.90.51.00	0	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								4.4.90.52.00	0	3.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								4.4.90.52.00	5.703	6.000,00
TOTAL										8.049.100,00

Legenda: S - Seguridade / F - Fiscal

fls. 505

